



Governo Municipal de
Tururu
Compromisso, transparência e respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU



TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a supremacia do interesse da administração pública, bem como, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA COM ÂMBITO EM ATENDER AOS INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE PROCESSOS TRABALHISTAS LATU SENSO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TURURU.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento de inexigibilidade de licitação sob o nº 003/2025 - INEX, objetivando a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA COM ÂMBITO EM ATENDER AOS INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE PROCESSOS TRABALHISTAS LATU SENSO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TURURU, para contratação do escritório SAMMUEL DAVID BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com CNPJ sob o nº 19.187.279/0001-92 MATRIZ, com sede na Av. Desembargador Moreira, 760, sala 1314, Bairro Meireles, Ed. Centurion Business - Praça Portugal, Fortaleza - CE, CEP: 60.170-000, para o período de 12 (doze) meses, com o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o montante de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), realizando os seguintes serviços:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA COM ÂMBITO EM ATENDER AOS INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE PROCESSOS TRABALHISTAS LATU SENSO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TURURU.

Tururu - Ce, 14 de janeiro de 2025.


VANDERLINE ARAUJO DE ALMEIDA FREITAS

Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

PJ: 10.517.878/0001-52

Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu-CE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a supremacia do interesse da administração pública, bem como, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA COM ÂMBITO EM ATENDER AOS INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE PROCESSOS TRABALHISTAS LATU SENSO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TURURU.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento de inexigibilidade de licitação sob o nº 003/2025 - INEX, objetivando a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA COM ÂMBITO EM ATENDER AOS INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE PROCESSOS TRABALHISTAS LATU SENSO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TURURU, para contratação do escritório SAMMUEL DAVID BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com CNPJ sob o nº 19.187.279/0001-92 MATRIZ, com sede na Av. Desembargador Moreira, 760, sala 1314, Bairro Meireles, Ed. Centurion Business - Praça Portugal, Fortaleza - CE, CEP: 60.170-000, para o período de 12 (doze) meses, com o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o montante de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), realizando os seguintes serviços:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA COM ÂMBITO EM ATENDER AOS INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE PROCESSOS TRABALHISTAS LATU SENSO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TURURU.

Tururu - Ce, 14 de janeiro de 2025.

Rebeca Nunes Mendonça
REBECA NUNES MENDONÇA
Secretária de Saúde



Governo Municipal de
Tururu
Compromisso, transparência e respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU



TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a supremacia do interesse da administração pública, bem como, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA COM ÂMBITO EM ATENDER AOS INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE PROCESSOS TRABALHISTAS LATU SENSO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TURURU.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

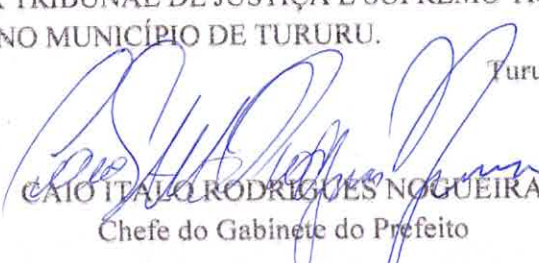
CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento de inexigibilidade de licitação sob o nº 003/2025 - INEX, objetivando a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA COM ÂMBITO EM ATENDER AOS INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE PROCESSOS TRABALHISTAS LATU SENSO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TURURU, para contratação do escritório SAMMUEL DAVID BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com CNPJ sob o nº 19.187.279/0001-92 MATRIZ, com sede na Av. Desembargador Moreira, 760, sala 1314, Bairro Meireles, Ed. Centurion Business - Praça Portugal, Fortaleza - CE, CEP: 60.170-000 para o período de 12 (doze) meses, com o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o montante de R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), realizando os seguintes serviços:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA COM ÂMBITO EM ATENDER AOS INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE PROCESSOS TRABALHISTAS LATU SENSO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TURURU.

Tururu - Ce, 14 de janeiro de 2025.


CAIO ITALO RODRIGUES NOGUEIRA

Chefe do Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

PJ: 10.517.878/0001-52

Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu-CE